



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 162, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3300, 22/03/2024.

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **SILVANE VELASCO**, exercendo o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar suas funções na Secretaria de Administração com cedência ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, em Alto Araguaia/MT, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de março de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração